



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECOMENDAÇÃO AOS MAGISTRADOS Nº 01/2020 - CM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Consoante deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 08/10/2020, **RECOMENDO** a todos os Magistrados do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Pernambuco que, **QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO.**

Recife, 16 de outubro de 2020.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do Conselho da Magistratura.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H20, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO QUE QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO. (SEI Nº 00034833-23.2020).

Recife, 08 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

5-) **OFÍCIO-0741323-GRAVATA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GRAVATA**, de 12 de março de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito do Juizado Especial Civil e das Relações de Consumo da Comarca de Gravata. **SOLICITA** autorização para residir em Comarca diversa da qual exerce suas funções jurisdicionais, na forma do art. 1º caput, da Resolução nº 001/2020-CM, de 23 de janeiro de 2020. Parecer do Exmº Sr. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão, Juiz Corregedor Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais e Colegiados Recursais, que opina favoravelmente ao pleito. **Parecer do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça, que acolhe o Parecer opinativo do Exmº Sr. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão, Juiz Corregedor Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais, pelo DEFERIMENTO do pleito solicitado. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer proferido pelo Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido”.**

6-) **Ofício - 0915851 - OUVIDORIA JUDICIARIA**, de 04 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Eduardo Sertório Canto**, Ouvidor-Geral do TJPE. Em observância ao que dispõe o art. 17, VII, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral, **ENCAMINHA** ao Conselho da Magistratura elogio recebido naquela Ouvidoria e registrado sob o nº **06181/2020**, dirigido ao **Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres** e toda a equipe da Primeira Vice-Presidência, conforme espelho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a anotação na ficha funcional do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres, 1º Vice-Presidente, e de todos os servidores lotados na Primeira Vice-Presidência do TJPE, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **Ofício nº 19/2020 Gab Juiz Referente a Trabalho Remoto/audiência presencial**, de 16 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cesar Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para realizar as audiências presenciais seguindo as normas sanitárias, ou não sendo possível tal autorização seja determinado a apresentação dos processos de audiências presenciais ao substituto automático, conforme escala da SEJU que não pertença a grupo de risco – COVID-19. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não conhecer do pedido, por não se tratar de matéria afeta ao Órgão Colegiado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

8-) **Ofício nº 022/2020-DF**, de 21 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Igarassu. **ENCAMINHA** os ofícios nºs 19/2020-DF, 20/2020-DF e 21/2020-DF, cujo teor informa sobre tentativa de arrombamento da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu na última quinta-feira, dia 10/09/2020, no período matutino. **REMETE e INFORMA** as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Comissão de Segurança Institucional (CSI) do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

9-) **Ofício S/N**, de 30 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves**, Decano do TJPE e Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória do TJPE. **SOLICITA** que sejam tomadas as providências cabíveis para que a reforma do equipamento cultural ocupado pelo Memorial da Justiça do TJPE seja realizada com urgência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

ÀS 10H26, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 01 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H20, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO QUE QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO. (SEI Nº 00034833-23.2020).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 68507134**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca de **COMUNICA** a declaração de impedimento deste Magistrado para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o presente julgamento em diligência para que o juiz oficiante decline o grau de parentesco que ensejou a sua comunicação de impedimento”.**

A SSUNTO: DIVERSOS

1-) **PEDIDO DE DEFERIMENTO**, de 23 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Fabiana Moraes Silva**, Juíza de Direito da 2ª Entrância em exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a averbação, na sua Ficha Funcional, dos cursos realizados este ano, junto à ENFAM, conforme certificados em anexo: 1 - **Políticas de Mediação e Conciliação**, realizado no período de 21/05/2020 a 28/06/2020 (40 horas-aula); 2 - **COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados**, realizado no período de 17/04/2020 a 30/05/2020 (10 horas-aula); 3 - **Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia** (10 horas-aula). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ªV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **Requerimento - TJPE-1111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ªV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Temas Complexos da Recuperação Judicial”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº 1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ª V CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“ Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Comunicação Interna - 0935914 - SAO JOSE DA COROA GRANDE - VARA ÚNICA**, de 24 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande. **SOLICITA** averbação das 20h/aula do curso **“ Registro de Candidaturas – Módulo Magistrados ”**, realizado junto ao TRE-PE, na forma determinada pela ENFAM, para fins de promoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / COORD GER JUIZADOS – 1500000000 / CABO / JUIZADO ESP C-1505304801**, de 27 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Mariana Agostinni de Sequeira**, Juíza de Direito do Juizado Especial da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REQUER** averbação em sua ficha funcional do curso **“ Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes ”**, ministrado pela ENFAM, no período compreendido entre 21/05/2018 a 26/06/2018, do qual participou, conforme comprova o certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **Ofício - 0937600 - PAULISTA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 25 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Paulista. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso "**Lei da Pandemia**", realizado junto a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), na plataforma EaD box, no período de 15 e 22 de setembro de 2020, com duração de 10 horas-aulas, com credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM por meio da portaria Nº 192/2020, **REQUER** a devida anotação em sua ficha funcional, para fins de direito. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**".

8-) **Requerimento – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/ABREU E LIMA/DIR-1755030200**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Abreu e Lima. **SOLICITA** a nomeação de Oficial de Justiça para a Comarca de Abreu e Lima, em face da aposentadoria do Oficial de Justiça lotado naquela comarca, publicada no DJE nº 158, em 02/09/2020, bem como considerando o alto índice de mandados recebidos pela respectiva Central de Mandados (demonstrado nos relatórios em anexo), sendo imprescindível a reposição do quadro de Oficiais de Justiça, para que haja um eficiente desempenho no cumprimento dos mandados na Comarca. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**".

9-) **Ofício nº 2020.0563.0473**, de 28 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **INFORMA** que através do expediente SEI nº 00030081-70.2020.8.17.8017, comunica à Corregedoria Geral de Justiça que a SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ainda não atendeu ao chamado técnico de número 15694527, o que impossibilita aquela Vara Criminal da Comarca de Moreno-PE realizar na atualidade, audiências por videoconferências. Eis que até o presente momento a SETIC apenas emitiu o documento (DESPACHO-DIRET SUP TEC TIC-1954500001), cópia em anexo. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**".

DECISÃO

"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO E DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO À COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CSI) DO TJPE".

ÀS 10H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 08 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República - Bairro de Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE -
<https://www.tjpe.jus.br> TJPE

OFÍCIO - 0958767 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 16 de outubro de 2020.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Ofício Circular nº 003/2020 - CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, encaminho a V.Ex.^a a cópia digital da **RECOMENDAÇÃO** aprovada por deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 08.10.2020, para fins de complementar o procedimento utilizado nas comunicações de IMPEDIMENTO destinadas a este Órgão Colegiado. **Vide arquivo anexo em formato PDF.**

Atenciosamente,

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do Conselho da Magistratura

Exm.º(a) Sr.(a)

Dr.(a) _____

MD. Juiz(a) _____ (de Direito) da ____ Vara _____ da Comarca de _____

Nesta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECOMENDAÇÃO AOS MAGISTRADOS Nº 01/2020 - CM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Consoante deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 08/10/2020, **RECOMENDO** a todos os Magistrados do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Pernambuco que, **QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO.**

Recife, 16 de outubro de 2020.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do Conselho da Magistratura.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H20, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO QUE QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO. (SEI Nº 00034833-23.2020).

Recife, 08 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

5-) **OFÍCIO-0741323-GRAVATA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GRAVATA**, de 12 de março de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito do Juizado Especial Civil e das Relações de Consumo da Comarca de Gravata. **SOLICITA** autorização para residir em Comarca diversa da qual exerce suas funções jurisdicionais, na forma do art. 1º caput, da Resolução nº 001/2020-CM, de 23 de janeiro de 2020. Parecer do Exmº Sr. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão, Juiz Corregedor Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais e Colegiados Recursais, que opina favoravelmente ao pleito. **Parecer do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça, que acolhe o Parecer opinativo do Exmº Sr. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão, Juiz Corregedor Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais, pelo DEFERIMENTO do pleito solicitado. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer proferido pelo Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido”.**

6-) **Ofício - 0915851 - OUVIDORIA JUDICIARIA**, de 04 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Eduardo Sertório Canto**, Ouvidor-Geral do TJPE. Em observância ao que dispõe o art. 17, VII, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral, **ENCAMINHA** ao Conselho da Magistratura elogio recebido naquela Ouvidoria e registrado sob o nº **06181/2020**, dirigido ao **Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres** e toda a equipe da Primeira Vice-Presidência, conforme espelho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a anotação na ficha funcional do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres, 1º Vice-Presidente, e de todos os servidores lotados na Primeira Vice-Presidência do TJPE, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **Ofício nº 19/2020 Gab Juiz Referente a Trabalho Remoto/audiência presencial**, de 16 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cesar Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para realizar as audiências presenciais seguindo as normas sanitárias, ou não sendo possível tal autorização seja determinado a apresentação dos processos de audiências presenciais ao substituto automático, conforme escala da SEJU que não pertença a grupo de risco – COVID-19. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não conhecer do pedido, por não se tratar de matéria afeta ao Órgão Colegiado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

8-) **Ofício nº 022/2020-DF**, de 21 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Igarassu. **ENCAMINHA** os ofícios nºs 19/2020-DF, 20/2020-DF e 21/2020-DF, cujo teor informa sobre tentativa de arrombamento da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu na última quinta-feira, dia 10/09/2020, no período matutino. **REMETE** e **INFORMA** as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Comissão de Segurança Institucional (CSI) do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

9-) **Ofício S/N**, de 30 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves**, Decano do TJPE e Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória do TJPE. **SOLICITA** que sejam tomadas as providências cabíveis para que a reforma do equipamento cultural ocupado pelo Memorial da Justiça do TJPE seja realizada com urgência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

ÀS 10H26, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 01 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H20, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO QUE QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO. (SEI Nº 00034833-23.2020).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 68507134**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. ... , Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca de **COMUNICA** a declaração de impedimento deste Magistrado para funcionar nos autos do Processo nº ... , com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o presente julgamento em diligência para que o juiz oficiante decline o grau de parentesco que ensejou a sua comunicação de impedimento”.**

A SSUNTO: DIVERSOS

1-) **PEDIDO DE DEFERIMENTO**, de 23 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Fabiana Moraes Silva**, Juíza de Direito da 2ª Entrância em exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a averbação, na sua Ficha Funcional, dos cursos realizados este ano, junto à ENFAM, conforme certificados em anexo: 1 - **Políticas de Mediação e Conciliação**, realizado no período de 21/05/2020 a 28/06/2020 (40 horas-aula); 2 - **COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados**, realizado no período de 17/04/2020 a 30/05/2020 (10 horas-aula); 3 - **Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia** (10 horas-aula). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ªV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **Requerimento - TJPE-1111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ªV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Temas Complexos da Recuperação Judicial”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº 1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ª V CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“ Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Comunicação Interna - 0935914 - SAO JOSE DA COROA GRANDE - VARA ÚNICA**, de 24 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande. **SOLICITA** averbação das 20h/aula do curso **“ Registro de Candidaturas – Módulo Magistrados ”**, realizado junto ao TRE-PE, na forma determinada pela ENFAM, para fins de promoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Requerimento – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / COORD GER JUIZADOS – 1500000000 / CABO / JUIZADO ESP C-1505304801**, de 27 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Mariana Agostinni de Sequeira**, Juíza de Direito do Juizado Especial da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REQUER** averbação em sua ficha funcional do curso **“ Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes ”**, ministrado pela ENFAM, no período compreendido entre 21/05/2018 a 26/06/2018, do qual participou, conforme comprova o certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **Ofício - 0937600 - PAULISTA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 25 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Paulista. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso "**Lei da Pandemia**", realizado junto a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), na plataforma EaD box, no período de 15 e 22 de setembro de 2020, com duração de 10 horas-aulas, com credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM por meio da portaria Nº 192/2020, **REQUER** a devida anotação em sua ficha funcional, para fins de direito. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**".

8-) **Requerimento – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/ABREU E LIMA/DIR-1755030200**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Abreu e Lima. **SOLICITA** a nomeação de Oficial de Justiça para a Comarca de Abreu e Lima, em face da aposentadoria do Oficial de Justiça lotado naquela comarca, publicada no DJE nº 158, em 02/09/2020, bem como considerando o alto índice de mandados recebidos pela respectiva Central de Mandados (demonstrado nos relatórios em anexo), sendo imprescindível a reposição do quadro de Oficiais de Justiça, para que haja um eficiente desempenho no cumprimento dos mandados na Comarca. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**".

9-) **Ofício nº 2020.0563.0473**, de 28 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **INFORMA** que através do expediente SEI nº 00030081-70.2020.8.17.8017, comunica à Corregedoria Geral de Justiça que a SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ainda não atendeu ao chamado técnico de número 15694527, o que impossibilita aquela Vara Criminal da Comarca de Moreno-PE realizar na atualidade, audiências por videoconferências. Eis que até o presente momento a SETIC apenas emitiu o documento (DESPACHO-DIRET SUP TEC TIC-1954500001), cópia em anexo. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**".

DECISÃO

"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO E DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO À COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CSI) DO TJPE".

ÀS 10H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 08 de outubro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho